



MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

Portaria N.º 30/2016

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria pagar o Senhor José Igo Angelim de Assis – Consultor Técnico Legislativo, a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), equivalente a 02 (duas) diárias, para fazer face as despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE., nos dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2016, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Granja junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e União dos Vereadores do Ceará - UVC.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 010310001.2.001 – MANUNTENÇÃO DO LEGISLATIVO elemento de despesa: 3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da CÂMARA MUNICIPAL.

!!! – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, em 30 de agosto de 2016.


NICANOR FROTA ANGELIM FILHO
PRESIDENTE